ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n. º 67, de 23 de outubro de 2023

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido o Plenário, a conversão do Valoriza Comunidade; Copa Rural; Campeonato dos Povos Tradicionais e Expo caju, em projetos de leis.

JUSTIFICATIVA

A descontinuidade de políticas e ações públicas, durante as trocas governo, impacta a administração em todas as suas esferas, devido a intensa rotatividade de políticas de governo e não de estado[1].

Dessa forma, é importante, gradualmente, normatizar e regulamentar ações e políticas públicas, afim de evitar a descontinuidade em função de viés político e do desperdício de dinheiro público, com políticas mal sucedidas, por exemplo.

Nessa perspectiva, considerando o sucesso e significância do VALORIZA COMUNIDADE; DA COPA RURAL; DO CAMPEONATO DOS POVOS TRADICIONAIS E DA EXPO CAJU, justifica-se a regulamentação por meio de projeto de lei, de iniciativa reservada ao Executivo.

Por fim, requeremos apoio e aprovação do soberano Plenário e posterior ciência e providencia por Parte do Executivo municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 23 de outubro de 2023.

Vereadores(as):

1. _____
Gilson Oliveira da Gama – PT

2. _____
Fernandes Nascimento dos Santos – PT

3. _____
João Souza do Nascimento – PT

4. _____
Roger Bruno Freitas de Santana

5. _____
Renivan Andrade de Souza – PT

6. _____
Maria Veralucia Gama Moraes – PT

Ataúde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
23-10-23

[1] Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-mlg/a-descontinuidade-das-politicas-publicas-e-suas-implicacoes-para-a-sociedade-brasileira/